



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1074/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portarias nºs..... 249 e 250/2024
Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº..... 029/2024
Extrato da Nota de Empenho nº.....1006/2024

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 118 e 128/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 313 e 363/2024
Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 385 e 393/2024
Extrato do Contrato de Pessoal nº 394 e 408/2024

Republicação. Extrato do Contrato de Pessoal nº.... 417/2024
3º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 354/2023

Secretaria Municipal de Infraestrutura

2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 037/2023
2º Termo Aditivo do Contrato de Pessoal nº..... 169/2023

Câmara Municipal

Extrato do Aviso de Pregão nº..... 001/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 249, DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição, para fins de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 359/1999, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos funcionais da servidora pública municipal **MARIA CACILDA RAMPANI DUBIELLA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível II, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, dois mil, trezentos e vinte e sete (2.327) dias, de serviço prestado como Professora, período compreendido de 14/07/2003 A 30/11/2009, conforme Certidão de Tempo de Contribuição Nº 12022040.1.00247/22-5, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 07/04/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 13 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **ANDREZA RIBEIRO VERÇOZA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA Processo Administrativo nº 083/2024 Pregão Eletrônico nº 029/2024

O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Agente de Contratação, designado pelo Decreto nº 306, de 02 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Federal nº 14.133/2021. Torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 029/2024. Objeto: Registro de preço, para prestação de serviços Hospedagem com café da manhã no Município de Água Clara (MS), conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos**, relativo ao **Processo Administrativo nº 083/2024**, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 14/05/2024 às 09h (horário de Brasília/DF) foi declarada **DESERTA**, por ausência de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1074/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

participantes/interessados ao Certame. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br ou pelo Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/>.

Água Clara/MS, 14 de maio de 2024.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 1006/2024 Emitido em: 14/05/2024

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0024/24

Fornecedor: AROEIRA EVENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 00487/24

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000060/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - N. Mod.: 24 - Mod. Formatada: 24 - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED TIPO P.3, COMPREENDENDO A

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: R\$ 134.100,00 (cento e trinta e quatro mil e cem reais)

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99
500.0000.000

Água Clara, 14/05/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 118/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Nilva Vitória da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.973,33 (três mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos) mensais. Vigência: início em 15/02/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Nilva Vitória da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 128/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Soraia Lima do Amaral. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.960,10 (cinco mil, novecentos e sessenta reais e dez centavos) mensais. Vigência: início em 15/02/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério,

interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Soraia Lima do Amaral.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 313/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Alessandra Oliveira dos Santos. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 6.228,90 (seis mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa centavos) mensais. Vigência: início em 01/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70%-080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Alessandra Oliveira dos Santos.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 363/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 003/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Amanda Araújo Manzano. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 5.579,89 (cinco mil e quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos) mensais. Vigência: início em 11/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Amanda Araújo Manzano.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 385/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Tayane Anastacia Alves Ferreira de Moraes. Objeto: Contrato temporário na função de Atendente Infantil, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 1.499,88 (um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) mensais. Vigência: início em 13/03/2024 e data final em 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 376 – FUNDEB – Educação Infantil 70% - Creche-080808.12.365.0015.2122.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1074/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Tayane Anastacia Alves Ferreira de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 393/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Elenir Cristina da Silva. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 14/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental - 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Elenir Cristina da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 394/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 023/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Lucinete Rodrigues de Souza Silvério. Objeto: Contrato temporário na função de Professor, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 3.114,45 (três mil e cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos) mensais. Vigência: início em 14/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 359 – FUNDEB – Fundamental 70% - 080808.12.361.0015.2121.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Lucinete Rodrigues de Souza Silvério.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 408/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Rita de Cassia Alves Nunes. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 19/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental- 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o

presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Rita de Cassia Alves Nunes

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (Publicação original no DO Município de Água Clara/MS Nº 1062/2024, de 26 de Abril de 2024, página 36). EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 417/2024, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Eduarda Scarpita Bim. Objeto: Contrato temporário na função de Nutricionista, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: R\$ 6.711,91 (seis mil e setecentos e onze reais e noventa e um centavos) mensais. Vigência: início em 19/03/2024 e data final em 20/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 024 – Gestão do Ensino Fundamental- 010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/Maria Eduarda Scarpita Bim

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 354/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 006/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Maria Sandra de Castro Cardoso. Vigência: vigorando de 14/04/2024 até 16/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Maria Sandra de Castro Cardoso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 037/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Luciano Campos de Freitas. Vigência: vigorando de 07/02/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Luciano Campos de Freitas.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 169/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Miguel Gonçalves Borges. Vigência: vigorando de 07/02/2024 até 31/12/2024, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Assinam: Gerolina da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Miguel Gonçalves Borges.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1074/2024

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 14 DE MAIO DE 2024.

ANO IV

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO AVISO DE PREGÃO. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS. PREGÃO N.º 001/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2024. TIPO: Menor Preço/LOTE/. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a *Contratação de empresa especializada para a aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e matérias de copa/cozinha para a Câmara Municipal de Água Clara/MS.* **VALOR ESTIMADO:** R\$ 106.856,35 (cento e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos). **DATA DA SESSÃO:** 23/05/2024. **HORÁRIO DA SESSÃO PRESENCIAL:** 08 H30 (Horário de Água Clara -MS). Rua Fernando Bastos Junior, nº 1525, Jardim Novo Horizonte, Água Clara/MS. A Câmara Municipal de Água Clara/MS, por seu Presidente, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do **e-mail** pregão.cmac@gmail.com. **DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:** O Edital de Licitação e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Água Clara/MS, no endereço https://web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/camara_municipal_de_agua_clara. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** poderão ser obtidas pessoalmente junto ao Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Água Clara/MS, sito à Rua Fernando Bastos Junior, n.º 1525, bairro Jardim Novo Horizonte, ou através do e-mail pregão.cmac@gmail.com ou pelo telefone (67) 98412-9711 em dias úteis, em horário de expediente, das 07h às 13h.

Água Clara/MS, em 10 de maio de 2024.
Vereador Marcio Cezar Garcia Cândido
Presidente da Câmara Municipal